



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 374/2024	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT – Chamada n.º 58/2022 – INCT/CNPq.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000691/2024-60-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Chamada n.º 58/2022 – INCT/CNPq no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou o resultado referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a saber:

I – para o financiamento das propostas, a chamada em referência previu recursos desta Fundação, na ordem de R\$ 4.322.400,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) para despesas de CAPITAL e CUSTEIO. As 02 (duas) propostas submetidas por meio do SIGFAPEAM, representam o valor total referente ao acordo, as quais contemplam 01 (uma) Instituição (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA), 01 (uma) Área do Conhecimento (Ciências Biológicas) e 01 (um) Município (Manaus/AM);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável à homologação do resultado e encaminhou os autos para conhecimento e deliberação da Presidência desta Fundação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para homologação do resultado da Chamada n.º 58/2022 – INCT/CNPq;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR o Resultado do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, das 02 (duas) propostas, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT – Chamada n.º 58/2022 – INCT/CNPq, conforme Anexo Único desta Decisão;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de abril de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 374/2024

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT – Chamada n.º 58/2022 – INCT/CNPq.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000691/2024-60-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	GRANDE ÁREA	CIDADE EXECUTORA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA (CAPITAL + CUSTEIO)
1	Philip Martin Fearnside	INCT do Valor Ambiental da Amazônia – VALAMB	Ciências Biológicas	Manaus	INPA	60 meses	R\$ 2.188.400,00
2	William Ernest Magnusson	INCT da Biodiversidade Amazônica	Ciências Biológicas	Manaus	INPA	60 meses	R\$ 2.134.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.322.400,00